

**DECRETO Nº 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **MARIA DAS MERCES PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 138.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias de fevereiro de 2025.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)



PREFEITURA DE *Cristalândia* Gestão: 2025/2028  
TERRA DE GENTE QUE BRILHA

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)